

INDICAÇÃO

Solicita a construção de quebra-molas na extensão da Avenida Vereador Marcelo Ribeiro, Bairro Novo Paraíso.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR a construção de quebra-molas na extensão da Avenida Vereador Marcelo Ribeiro, Bairro Novo Paraíso.

O pedido se justifica pela alta circulação de veículos no local, que frequentemente resulta em acidentes devido à falta de sinalização.

JUSTIFICATIVA

A urgente implementação de medidas relacionadas à circulação de ônibus coletivos, pedestres e à sinalização viária, dentre outros problemas no município é vital, dado o papel crucial desses serviços na segurança e qualidade de vida da população. A ausência dessas ações não apenas acarreta prejuízos materiais, mas também viola os direitos sociais fundamentais, conforme estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal.

A necessidade iminente de executar ações nesse contexto abrange uma gama de intervenções, incluindo a instalação estratégica de faixas de pedestres para garantir a segurança dos pedestres, a implementação de quebra-molas para controlar a velocidade do tráfego, a manutenção adequada dos pontos de ônibus e a eficiente sinalização das vias. Essas medidas não só promovem a mobilidade urbana, mas também contribuem para prevenir acidentes e oferecer maior conforto aos cidadãos.

A Administração Municipal, em seu comprometimento com os interesses dos cidadãos, deve assegurar com máxima brevidade a execução desses serviços. Adiar essas providências pode resultar em transtornos significativos, impactando diretamente a segurança e qualidade de vida da comunidade. Portanto, a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências visa antecipar-se a possíveis problemas, fomentando um ambiente urbano mais seguro e eficiente para todos os munícipes.



AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de julho de 2024.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

